



Lei Municipal Nº 076/2011.

Altera a Lei nº 026/2007 de 26 de Fevereiro de 2007; Composição Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Lagoa Real.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no que lhe confere o art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 2º da Lei nº 026/2007 de 26 de Fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial em 26 de Fevereiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por onze (11) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:”

I) um representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal;

II) um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, indicado pelo Poder Executivo;

III) um representante dos professores das escolas públicas municipais;

IV) um representante dos diretores das escolas públicas municipais;



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88 - Centro
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

V) um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

VI) dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;

VII) dois representantes dos estudantes da educação básica pública;

VIII) um representante do Conselho Municipal de Educação; e

IX) um representante do Conselho Tutelar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL - BA, em 26 de abril de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

José Carlos Trindade Duca
Prefeito